



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021
HOMOLOGAÇÃO 26/02/2021**

Pelo presente instrumento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, do Município de Presidente Castello Branco/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 82.777.244/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Tarcilio Secco**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 220.926.509-63, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPERMERCADO E AÇOUGUE COMPRE MAIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.141.906/0001-65, estabelecida na Rua Lauro Rupp, nº 212, Centro, Município de Jaborá/SC, neste ato representado por seu Sócio, **Sr. Maico Luiz Silvestrin**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 009.257.159-05, residente e domiciliado na Rua Vitório Coradi, 42, Bairro São Valentin, Município de Jaborá/SC, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 17/2021, em decorrência do Processo Licitatório nº 09/2021, modalidade Pregão Presencial nº 04/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto aditar as quantidades de gêneros alimentícios, a serem utilizados na Merenda Escolar da rede municipal de ensino, do município de Presidente Castello Branco/SC, conforme ofício nº 032/2021, recebido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e em anexo a este termo. Segue abaixo especificações e quantitativos:

Item	Especificação	Unid.	Quantidades acrescidas	Marca	Preço Unitário	Preço Total
12	Banana caturra amadurecimento iniciado a ser entregue em Kg	Kg	50	Solonynska	1,90	95,00
20	Carne suína congelada em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM, SIE ou SIF) e data de embalagem. Se congelada, teor de água no máximo de 3%.	Und	25	Fribaz	13,00	325,00
22	Cenoura em bom estado, firme, colheita nova tamanho médio de 150g ser entregue em embalagem de 1kg.	Kg	25	Solonynska	2,50	62,50
24	Couve-flor de primeira qualidade colhida recentemente, frescas e limpas, a ser entregue em unidade.	Und	25	Solonynska	4,49	112,25
38	Maçã argentina de boa qualidade pesando no mínimo 150g, não danificada, casca íntegra, sem pontos escurecidos a ser entregue em kg.	Kg	12	Solonynska	7,99	95,88
39	Mamão formosa em estágio inicial de amadurecimento, sem partes	Kg	25	Solonynska	4,53	113,25



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

	danificadas ou podres a ser entregue em kg.					
41	Melancia inteira, fresca, no ponto de maturação, sem partes danificadas ou podres a ser entregue em kg	Kg	25	Solonynska	1,50	37,50
46	Peito de Frango sem osso, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. A ser entregue acondicionado em embalagem plástica com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	25	Nat	15,49	387,25
48	Repolho roxo em bom estado de conservação, próprio para o consumo, sem partes podres, pesando no mínimo 1kg.	Kg	12	Solonynska	4,40	52,80
49	Repolho verde em bom estado de conservação, próprio para o consumo, sem partes podres, pesando no mínimo 1kg.	Kg	12	Solonynska	4,40	52,80
TOTAL					R\$ 1.334,23	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O preço total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.334,23 (um mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)**, passando o valor do Contrato de R\$ 27.586,40 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), para de R\$ 28.920,63 (vinte e oito mil novecentos e vinte reais e sessenta e três centavos), diante das quantidades acrescidas.

2.2 O pagamento devido à Contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e efetiva apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a este Termo Aditivo estão programadas em dotações orçamentárias previstas no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021, conforme classificação abaixo:

06	SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
01	Diretoria municipal de educação
2.023	MERENDA ESCOLAR - PNAE
3.3.90.00 0146	Aplicações Diretas
3.3.90.00 0146	Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 A vigência do presente Termo Aditivo é da sua assinatura até o dia até 31 de dezembro de 2021.



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditivado e não alterado pelo presente termo aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam

Presidente Castello Branco (SC), 14 de junho de 2021.

CONTRATANTE
TARCILIO SECCO
Prefeito Municipal

SUPERMERCADO E AÇOUGUE COMPRE MAIS LTDA
MAICO LUIZ SILVESTRIN
CNPJ: 80.141.906/0001-65

FISCAL DO CONTRATO
LUCIANE NUNES MAGALHÃES
Nutricionista

Testemunhas:

ALEXANDRA SCHUMANN
CPF: 088.005.529-43

EDENILSON DOMINGOS ZENI
CPF: 021.252.659-66